



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

AUTORIZAÇÃO 1618826 - SJPA-SESUD-SECAD

Diante das informações constantes dos autos, do teor do Ofício 1555459, da confirmação do recolhimento realizada pela SEOFI (1618048) e com fulcro nas delegações conferidas ao Diretor da Secretaria Administrativa pela PORTARIA/DIREF n. 214, de 06/07/2009, **AUTORIZO** o ressarcimento no valor de **R\$24,08** (vinte e quatro reais e oito centavos), em favor do CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARÁ, referente a custas de adjudicação recolhidas indevidamente, observando-se as disposições da IN STN n. 02, de 22.05.2009.

Publique-se.

À SEOFI para cumprimento.

Em 30 de dezembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Odival Quaresma Filho, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 30/12/2015, às 15:57 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **1618826** e o código CRC **3C98416D**.